TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.713/0001-69, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal interino, o **SR. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.785.243-91, nos termos dos artigos 90, parágrafo 5º, 104, incisos II e IV, 115, 137, incisos I e II, 138, inciso I, parágrafo 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e;

CONSIDERANDO que o município de Francisco Santos – PI deflagrou o Pregão Eletrônico nº 90050/2026, Processo Administrativo nº 068/2026, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS MÉDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI;**

CONSIDERANDO que a empresa **CLINICA POPULAR DE PICOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.748.129/0001-88, foi declarada vencedora para os itens 01, 04, 06, 09, 11 e 14, com o valor total de **R$ 592.300,00 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos reais);** a empresa **SOUL GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, foi declarada vencedora para os itens 02, 05, 07, 08, 10 e 12, com o valor total de **R$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais);** e a empresa **CENTRO MÉDICO VIVA SAUDE,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 60.544.505/0001-49, foi declarada vencedora para os itens 03 e 13, com o valor total de **R$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil, e setecentos reais);**

CONSIDERANDO que a empresa **SOUL GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, após ser declarada vencedora para os itens 02, 05, 07, 08, 10 e 12, com o valor total de **R$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)**, foi devidamente notificada através do Aviso de Convocação publicado no **site eletrônico oficial**, https://sts-appm.s3.amazonaws.com/uploads/licitacao_arquivo/03dba34746cd0ba8179e98a0db8b6860.pdf; https://sts-appm.s3.amazonaws.com/uploads/licitacao_arquivo/6c93c958030fd91284080653d6048813.pdf; no dia 13 de outubro de 2026, às 09:49 e no **Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM; Atos Publicados - ANO II - EDIÇÃO 456 - 13 DE OUTUBRO DE 2026, Pág. 085 e 049, Identificador da Seção: C84A3FCAD3B56BC e C84A3FCAD3B56C7,** https://sggp.com.br/doem/visualizar/secao/25083; https://sggp.com.br/doem/visualizar/secao/25084.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em questão foi pactuada, no entanto a mesma não a assinou no prazo determinado, mesmo devidamente notificada;

CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços quando declarada vencedora a ela deferida com relação aos itens 02, 05, 07, 08, 10 e 12;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da aquisição dos itens constantes na Ata de Registro de Preços, que serão utilizados nos mais diversos órgãos do município;

RESOLVE:

ARTIGO 1°: Desclassificar para os itens 02, 05, 07, 08, 10 e 12, a empresa **SOUL GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, da Ata de Registro de Preço nº 055/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 068/2026, Pregão Eletrônico nº 90050/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS MÉDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI.**

ARTIGO 2°: Notificar a empresa **SOUL GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.748.129/0001-88, para que querendo apresente manifestação nos termos e prazos definidos no artigo 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

ARTIGO 3°: Este procedimento tem como base legal os artigos 90, parágrafo 5°, 104, incisos II e IV, 115, 137, incisos I e II, 138, inciso I, parágrafo 1°, 165, inciso I, alínea "e", todos da Lei Federal nº 14.133/2021 o art. 165, "I", "e" da Lei 14.133/2021.

ARTIGO 4°: Publique-se e registre-se.

Francisco Santos – PI, 16 de outubro de 2026.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Assinado de forma digital por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.10.16 11:22:26 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL